

Gestão Social, Auto gestão e gestão Democrática pela Navalha de OCCAMⁱ: Uma abordagem conceitual baseada na Teoria dos Conjuntos

Social Management, Collective Self-Management and Democratic Management by OCCAM'S Razor: A conceptual approach the Theory of Sets

Airton Cardoso Cançado¹
Ariadne Scalfoni Rigo²
Helga Midori Iwamoto³
Lauro Santos Pinheiro⁴

RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir as semelhanças e diferenças entre conceitos muito próximos: gestão democrática, autogestão e gestão social. Dados os avanços do campo da gestão social no Brasil, este artigo contribui para o esclarecimento dessas diferenças conceituais, afastando o "fantasma de Lampedusa" que parece rondar a terminologia Gestão Social. Parte-se do pressuposto que existem diferenças entre estes conceitos que, apesar de próximos, não podem ser usados como sinônimos, sob pena de imprecisão quanto à sua adequação. Utiliza-se como apoio metodológico a Teoria dos Conjuntos (da matemática) e a perspectiva da Navalha de Occam (a busca da solução mais "elegante"). Os resultados apontam para congruências entre os três conceitos, mas também para diferenças importantes entre eles, confirmando o pressuposto apresentado.

Palavras-chave: Gestão Social; Autogestão; Gestão Democrática; Teoria dos Conjuntos; Navalha de Occam.

ABSTRACT

The aim of this paper is to discuss the similarities and differences between very similar concepts: Democratic Management, Collective Self-Management and Social Management. Considering the advances in the Brazilian Social Management field, this article contributes to the clarification of these conceptual differences, moving away from the "Lampedusa ghost" that seems to be around the Social Management terminology. Based on the assumption that there are differences between these concepts, although they are close to each other, it is argued that they can not be used interchangeably, under penalty of imprecision as to their suitability. It is employed as methodological support the mathematics set theory and the prospect of Occam's Razor in the search of the more "elegant" solution. The results indicate congruence between

¹Pós-doutorado em Administração (EBAPE/FGV), Doutor em Administração pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia – UFBA. Membro das Rede de Pesquisadores em Gestão Social - RGS e da Rede Universitária de Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares - Rede de ITCPs e do Observatório Brasileiro do Cooperativismo. Bolsista de Programa Institucional Produtividade em Pesquisa da UFT. Líder do Tema 11 - Interfaces entre Gestão Pública e Gestão Social da Divisão de Administração Pública da ANPAD. E-mail: airtoncardoso@yahoo.com.br

²Doutora em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora da Escola de Administração da UFBA e do Programa de Pós Graduação em Administração (NPGA). Vice-coordenadora do NPGA e editora da revista Organizações & Sociedade (O&S). É membro do comitê gestor da Research Association on Monetary Innovation and Community and Complementary Currency Systems (RAMICS). E-mail: ariadnescaltoni@gmail.com

³Doutora em Administração pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Professora Adjunta III na UFT (Fundação Universidade Federal do Tocantins). Professora do Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da UFT e do Mestrado/Doutorado em Desenvolvimento Regional. Coordenadora do Mestrado Profissional em Administração Pública na UFT (PROFIAP). E-mail: helga.iwamoto@gmail.com

⁴Doutor em Administração pela UFBA. Professor do IFMA - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Imperatriz. E-mail: lauro.pinheiro3@gmail.com

the three concepts, but also important differences between them, confirming the assumption presented.

Keywords: Social Management; Collective Self-Management; Democratic Management; Theory of Sets; Occam's Razor.

1. Introdução

A inspiração para escrever este artigo surgiu de uma dúvida recorrente de estudantes de graduação e pós-graduação acerca das diferenças entre conceitos muito próximos: gestão democrática, autogestão e gestão social. Além da proximidade conceitual, são conceitos muito usados no campo da gestão social, o que contribui com certa “confusão” entre eles.

Dados os avanços do campo da gestão social no Brasil (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015) e, recentemente, em eventos internacionais (CANÇADO; POZZEBON, 2016), este artigo pretende contribuir para o esclarecimento dessas diferenças conceituais, afastando o “enigma de Lampedusa” (LAMPEDUSA, 2002 [1957]) que parece rondar a terminologia Gestão Social (BOULLOSA; SCHOMMER, 2009). A alusão ao “enigma de Lampedusa” se justifica porque, se os conceitos Gestão Social, Autogestão e Gestão Democrática forem idênticos, não haveria a necessidade da criação e desenvolvimento de estudos sobre a Gestão Social. Nesse caso, a Gestão Social seria apenas mais uma roupagem para conceitos já existentes, ou seja, seria a expressão da máxima de Lampedusa (2002): “Tudo deve mudar para que tudo fique como está”.

Neste sentido, Lampedusa (2002) mostra como a nobreza italiana da Sicília habilmente conseguiu se manter no poder, por meio de casamentos arranjados com ricos plebeus emergentes. Este artifício foi necessário devido às perdas materiais sofridas pelos nobres italianos durante as Guerras Italianas de Independência, ocorridas no século XIX. O autor demonstra como os valores das duas classes vão se mesclando, de forma que os ricos, independentemente de sua classe de origem, ocupem a elite da sociedade.

Analogamente, Boullosa e Schommer (2009), alertam que em Gestão Social se corre o risco de serem apresentadas inovações conceituais que poderiam ser funcionais à manutenção do *status quo*, ao invés de promover emancipação, considerada um dos objetivos da Gestão Social. Em sentido contrário, parte-se da premissa que existem diferenças entre estes conceitos que, apesar de muito próximos, não podem ser usados como sinônimos, sob pena de imprecisão quanto à sua adequação. Essas diferenças justificam o desenvolvimento conceitual da Gestão Social.

Este trabalho se aproxima do trabalho de França Filho (2002), quanto a suas intenções. Esse autor buscou mostrar as diferenças entre os conceitos de terceiro setor, economia social, economia solidária e economia popular, por meio das origens dos termos, tanto contextuais, quanto históricas. Quanto à estética esse texto pretende se aproximar dos trabalhos de Tenório (2008a; 2008b; 2009; 2013a; 2013b) que buscam formas menos convencionais de exposição de argumentos, geralmente baseados em metáforas e utilizando-se referenciais literários e mitológicos como ilustração. Neste sentido, este texto se utiliza da Teoria dos Conjuntos (da matemática) e a perspectiva da Navalha de Occam, enquanto metodologia para diferenciar os três conceitos propostos: gestão democrática, autogestão e gestão social.

Este instrumento metodológico foi proposto por William de Occam (1285-1347), um monge franciscano nascido no Reino Unido e falecido na Alemanha (PECKER, 2004). Este monge pertencia a uma linhagem de monges estudiosos do sul da Europa que defendia que quando argumentos e teorias contradissem os textos bíblicos, era necessário “salvar o fenômeno” em detrimento de “salvar as escrituras” (PECKER, 2004, p. 186). Os monges europeus do Norte, por sua vez, defendiam que era mais importante manter a

validade dos textos religiosos canônicos. O movimento do sul surgiu devido ao contato dos monges com estudiosos de outras regiões, como os árabes, chineses e hindus.

A Navalha de Occam em si é um argumento minimalista que defende que o argumento ou explicação mais simples para um fenômeno, conceito ou teoria é a que deve prevalecer (GLEISER, 2013). Seria um argumento, portanto que privilegia a simplicidade em detrimento da complexidade. Pecker (2004) aponta que linhas de pesquisa com forte embasamento ideológico na complexidade, como os estudos pós-modernos, são contrárias a este argumento, pois este limita a liberdade na elaboração conceitual e teórica.

Por outro lado, nos campos teóricos que necessitam de maior estruturação, defende-se neste artigo que a Navalha de Occam se constitui como valioso instrumento para sistematização teórica. No caso da gestão social, em especial, a ideia por utilizar essa “navalha” caminha no sentido não de limitar a teoria, mas pode ser considerada como um passo para trazer novas formas de “organizar conceitualmente o campo”. Posteriormente pode-se discutir se a “navalha” pode ser substituída por outro método, o que, em todo caso, não invalidam a discussão aqui realizada.

No presente artigo, cada um dos conceitos é representado por um conjunto, que vai conter elementos, que são as características fundadoras do conceito. Para tanto, utilizar-se-á as expressões matemáticas \supset (Contém, quando determinado conjunto contém uma característica ou outro conjunto), $\not\supset$ (Não Contém, quando determinado conjunto não contém uma característica ou outro conjunto) e \subset (Está Contido, quando determinado conjunto está contido em outro conjunto). Os conjuntos serão representados por: “A” para autogestão, “D” para gestão democrática e “S” para gestão social.

Em ciências sociais aplicadas, geralmente, os textos têm tendência a serem menos propositivos e deixarem diversas lacunas. Essa estratégia tem como vantagem aumentar a possibilidade de defesa de quem escreve o texto, pois estas lacunas ficam para serem discutidas em trabalhos futuros. No caso deste trabalho, opta-se pelo caminho mais curto, e conseqüentemente mais perigoso, no sentido atribuído à Navalha de Occam. Serão realizadas algumas afirmações diretas no texto que facilitarão tanto sua compreensão quanto sua refutação. Este texto pretende ser objetivamente falsificável (POPPER, 2007) ou discutível (DEMO, 2007), atendendo diretamente os critérios de demarcação de ciência desses autores.

Entendem-se os riscos envolvidos ao simplificar-se demasiadamente os conceitos a serem relacionados e ao interpretar-se “cartesianamente” conceitos (e também práticas) tão complexos. O intuito é apenas o de realizar um exercício interpretativo usando da liberdade de explorar novas formas de discutir esses conceitos, com especial atenção para a gestão social. Deve-se ter claro que a intenção não é esgotar o significado dos conceitos, mas encontrar “elementos” objetivos que nos permitam encontrar semelhanças e diferenças entre eles.

Este trabalho está dividido em quatro partes, além dessa introdução. Na parte seguinte será apresentada a teoria dos conjuntos. Na terceira parte serão apresentados os conceitos de gestão democrática, autogestão e gestão social, na perspectiva da Navalha de Occam. Na penúltima parte, discutem-se as diferenças entre os conceitos por meio da Teoria dos Conjuntos. O artigo finaliza com as considerações finais, que incluem um convite aos leitores.

2. Teoria dos Conjuntos: Conceitos e um Breve Histórico

De acordo com Eves (2002), atribui-se a criação da teoria dos conjuntos ao russo Georg Cantor (1874). Esta teoria revoluciona diversos campos da matemática como a topologia e a teoria dos números. A maior parte das publicações sobre a teoria dos conjuntos se deu inicialmente na Alemanha.

Segundo Eves (2002), a teoria dos conjuntos tem origens em pensadores da Grécia Antiga, como Aristóteles e Zeno. A contribuição de Cantor foi no sentido de formalizar matematicamente os conceitos intuitivos atribuídos a esses pensadores, além de realizar avanços em termos da ideia de infinitude dos conjuntos.

Abordando o conteúdo da teoria de conjuntos, Lipschutz (1964) realizou uma compilação dos seus fundamentos. Lipschutz (1964, p.1), considera que “um conjunto é qualquer lista bem definida, coleção ou classe de objetos”.

Fazendo uma extensão da ideia de conjuntos, existe uma formalização para as relações entre elementos e conjuntos, assim como para as relações entre conjuntos. No primeiro caso, diz-se que um elemento x pertence a um conjunto A ($x \in A$) se ele atende à propriedade que descreve este conjunto A . No segundo caso, diz-se que um conjunto A está contido em um conjunto B ($A \subset B$) “se todo elemento de A também é elemento de B ” (LIPSCHUTZ, 1964, p.3).

Com o conceito de conjuntos, também é possível realizar operações, assim como ocorre entre os números e as operações matemáticas. As principais operações são união, interseção e complementaridade.

A união entre dois conjuntos A e B ($A \cup B$) envolve todos os elementos x que pertençam a A ou B . A interseção $A \cap B$, por outro lado, envolve somente os elementos que pertençam simultaneamente a A e a B . De maneira diferenciada, o complementar de A em relação a B (C_A^B) possui todos os elementos de B que não pertencem a um conjunto A .

Essas operações entre conjuntos, assim como as definições iniciais da teoria serão utilizadas para estabelecer fronteiras entre conceitos discutidos aqui, “guiados” pela Navalha de Occam (WALSH, 1979).

3. Colocando a Navalha de Occam em Ação

Entende-se aqui que os conceitos gestão democrática, autogestão e gestão social; possuem diferentes interpretações, o que tornaria a diferenciação entre eles nos termos propostos aqui extremamente difícil. Por isso, optou-se por escolher “elementos” bastante específicos para compor os conjuntos, bem como uma delimitação razoavelmente precisa dos termos em tela. Esta é a primeira ação occamniana. A própria escolha da Teoria dos Conjuntos e suas operações básicas fazem parte desse caminho.

Os conceitos a serem apresentados aqui estão em uma perspectiva de tipo ideal weberiano, de forma que não devem ser sumariamente comparados à realidade, que é muito mais complexa e demanda mais variáveis que as expostas neste trabalho. Com base nisso, expomos simplificada e os três “conjuntos” que correspondem aos conceitos aqui comparados.

3.1 Gestão Democrática

A terminologia gestão democrática está ligada à ideia da participação de todos no processo de tomada de decisão. Considera-se que existem diversos tipos de gestão e por isso se faz necessária a inclusão do adjetivo “democrática” para se esclarecer de que gestão se está falando.

Nesse caso, refere-se a um tipo de gestão onde todos podem participar. Mesmo considerando-se sua origem grega, que se referia à democracia de “homens livres” ou “cidadãos”, atualmente esse conceito se amplia para a participação de todos que estejam de posse de seus direitos civis (adultos capazes). Segundo Dahl (2001) a possibilidade de votar está no cerne da democracia. Tourraine (1996) acrescenta que esse voto pode se dar por meio da representação.

Nossa delimitação aqui caminhará no sentido de perceber a gestão democrática, como um tipo de gestão relacionada a uma organização coletiva (como associações e cooperativas, por exemplo) de propriedade coletiva e privada. De forma que esses “sócios” tenham o direito (e o dever) de tomar parte nas decisões

relativas à organização. Nessa perspectiva, a tomada de decisão iguala as pessoas na organização e cada um tem direito a voz e voto no processo. Além disso, a cada membro é designado o poder de um voto.

A gestão democrática é um dos princípios mundiais do cooperativismo, a Aliança Cooperativa Internacional, assim o define

As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente no estabelecimento de suas políticas e na tomada de decisões. Homens e mulheres, eleitos como representantes, são responsáveis perante a sociedade. Em cooperativas singulares membros têm direitos iguais de voto (um membro, um voto) e cooperativas de outros níveis também são organizadas de maneira democrática (ICA, 2016, tradução nossa).

Como ressaltado anteriormente, existem outros entendimentos do que seja gestão democrática, porém, essa é a escolha teórica para empreender o exercício proposto neste trabalho.

3.2 Autogestão

A autogestão por sua vez é uma terminologia mais recente, ligada à experiência do Ditador Tito da Iugoslávia em seu rompimento com stalinismo (ALMEIDA, 1983). Posteriormente a terminologia autogestão foi atribuída às ideias de Proudhon (MOTTA, 1981) em relação à gestão coletiva da sociedade. Proudhon não utiliza a terminologia autogestão, que é posterior a seu tempo, mas suas ideias podem ser classificadas nesse espectro. Proudhon pensa a sociedade como

[...] um conjunto social de grupos autônomos, associados tanto nas suas funções econômicas de produção quanto nas funções políticas. A sociedade autogestionária, em Proudhon, é a sociedade organicamente autônoma, constituída de um feixe de autonomias de grupos se auto-administrando, cuja vida exige a coordenação, mas não a hierarquização (MOTTA, 1981, p.133).

No caso brasileiro, o conceito de autogestão é tratado como uma das características dos empreendimentos da economia solidária (SINGER, 2002; CANÇADO; 2007; MTE, 2016). Nessa perspectiva a autogestão é concebida como a participação dos membros na tomada de decisão relativa a seu empreendimento. Nesse aspecto a autogestão se aproxima da gestão democrática, pois nela também estão a pessoalidade do voto e a posse coletiva dos meios de produção.

A diferença entre os conceitos está na dimensão política, latente no conceito de autogestão, que manifesta o caráter de crítica à sociedade constituída. A proposta autogestionária dos empreendimentos de economia solidária no Brasil, nesse sentido tem um caráter emancipatório intrínseco. O conceito de emancipação nesse trabalho é entendido como “livrar-se da tutela de alguém”, “libertar-se” (MICHAELIS, 2016), buscar autonomia. Segundo Chauí (2011, p.304, grifo nosso) “autonomia, do grego *autós* (si mesmo) e *nomós* (lei, regra, norma), é a capacidade interna para dar-se a si mesmo sua própria lei ou regra e, nessa posição da lei-regra, pôr-se a si mesmo como *sujeito*”.

Os membros dos empreendimentos da economia solidária fazem da sua participação um ato também político. A dimensão política é um dos elementos centrais da diferença entre uma cooperativa tradicional, baseada na gestão democrática, e uma cooperativa popular da economia solidária, baseada na autogestão (CANÇADO; VIEIRA, 2013).

autogestão é um modo de organização do trabalho, onde não há separação entre [sua] concepção e execução [...] e os meios de produção são coletivos, sendo caracterizado como um processo de educação em constante construção na organização (CANÇADO, 2007, p.76).

Essa é a concepção que será adotada nesse texto para a realização dos seus objetivos.

3.3 Gestão Social

Gestão Social é uma terminologia que já foi entendida como a gestão de políticas públicas sociais (TENÓRIO, 1998) e que, mesmo passando por um recente processo de amadurecimento como campo do conhecimento ainda não se consolidou conceitualmente (BOULLOSA, 2009; CANÇADO; PEREIRA;

TENÓRIO, 2015; CANÇADO; POZZEBON, 2016). Esse artigo tem também a intenção de colaborar nessa construção.

Na perspectiva a ser apresentada aqui a gestão social é uma construção essencialmente “tupiniquim”, no sentido de que os maiores avanços conceituais estão em desenvolvimento no Brasil (RIVERA, 2016), em especial pelos membros da Rede Brasileira de Pesquisadores em Gestão Social – RGS.

A gestão social será entendida aqui como a tomada de decisão coletiva sem coerção, baseada na dialogicidade, na transparência e na intersubjetividade, buscando a emancipação do ser humano por meio do entendimento esclarecido (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Pode-se notar aqui que o que aproxima os três conceitos é a tomada de decisão coletiva. Quanto à dialogicidade, a transparência e a intersubjetividade, elas também podem estar implícitas nos outros dois conceitos, pois, caso contrário, seria uma participação incompleta.

Na participação, em seu tipo ideal, todos têm direito ao diálogo/voz (dialogicidade) e ao acesso a informações inteligíveis (transparência e intersubjetividade). Em relação à autogestão, a gestão social guarda a semelhança da dimensão política, a participação como ato de emancipação. A diferença estaria no entendimento esclarecido, por meio do qual o grupo busca entender e discutir as propostas para decidir. Nesse processo, o mais importante é o entendimento esclarecido dos argumentos. O processo decisório mantém a característica de ser participativo, tem também a dimensão emancipatória, pois não estou sob a tutela de outrem, busco compreender o sentido das propostas apresentadas. Não cabe também a negociação e a troca de apoios em relação a propostas, pois a proposta a ser escolhida, ou a decisão a ser tomada, estará baseada no entendimento esclarecido do grupo. A sustentação teórica dessa tomada de decisão é Teoria da Ação Comunicativa de Habermas. Os atos de fala racionais, característicos da ação comunicativa habermasiana,

pressupõem crítica e fundamentação a partir (i) da verdade proposicional (o que eu falo e faço é racional porque é baseado em uma verdade factual), (ii) da sinceridade (quando expresso minha subjetividade estou sendo sincero e, por isso, verdadeiro), (iii) da retidão (quando o que faço ou falo pressupõe fundamentação moral) e (iv) da inteligibilidade (o que faço e falo somente pode ser criticado e passível de fundamentação se meu discurso for compreensível ao ouvinte) (VIZEU, 2005, p.14).

Os atos racionais de fala têm quatro pretensões de validade: inteligibilidade, verdade, correção (em referência a normas) e veracidade. Os atos de fala dos participantes se apresentam em um processo de entendimento (REESE-SCHÄFER, 2010).

Na gestão social pode haver a decisão pelo voto, mas ela não é o seu sentido de ser. A gestão social se baseia no interesse bem compreendido toquevilianoⁱ, onde se entende que o bem estar coletivo é condição para o bem estar sustentável individual (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015).

Serão apresentados a seguir os elementos e sua atribuição aos conjuntos.

4. Diferenças entre os conceitos interpretados pela Teoria dos Conjuntos

O primeiro elemento evidenciado permeando todos os conceitos é a participação. Existe uma ampla literatura acerca do termo que não cabe ser discutida aqui. Interessa aqui entender a participação no sentido de tomar parte de um processo decisório. Bordenave (1984) classifica tipos de participação, níveis de participação e intensidade de participação, criando um *continuum* que vai da heterogestão (ausência de participação) à co-gestão. A esse espectro, Cançado (2007) acrescenta a Autogestão, como nível máximo de participação.

Nesse texto considera-se a participação em sentido amplo, com maiores ou menores “níveis” de dialogicidade, transparência e intersubjetividade, relacionados ao próprio contexto que cerca o processo. No entanto, considera-se que esta participação se dê sem coerção, caso contrário considera-se um caso de pseudoparticipação.

Dessa forma, classificamos “Participação” como um dos elementos. Assim, a participação no processo decisório, ou simplesmente “participação”, é um elemento comum aos 3 conjuntos: D (Gestão Democrática), A (Autogestão) e S (Gestão Social).

Participação \in D

Participação \in A

Participação \in S

A dimensão política, que entende o ato de participar como emancipatório, é comum apenas aos conjuntos A (Autogestão) e S (Gestão Social). Vamos classificar este elemento como “Emancipação”. Seguindo o procedimento anterior:

Emancipação \notin D

Emancipação \in A

Emancipação \in S

Por fim, o entendimento esclarecido, baseado na Teoria da Ação Comunicativa habermasiana, pertence apenas ao conjunto S (Gestão Social). Vamos classificar esse elemento como “Entendimento”. O resultado é:

Entendimento \notin D

Entendimento \notin A

Entendimento \in S

Na Figura 1 busca-se uma representação gráfica dos conjuntos e seus elementos.

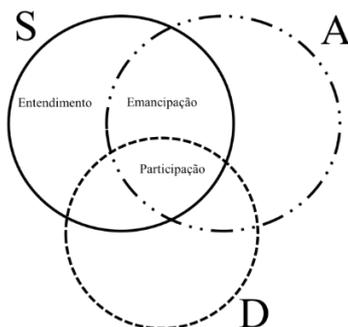


Figura 1 – Configuração final dos conjuntos.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2014.

Conforme já ressaltado, cada um destes conjuntos contém outros elementos. Para o esforço contido nesse trabalho consideramos apenas 3: Participação, Emancipação e Entendimento. Considerando apenas esses elementos: pode-se dizer que $D \subset A$, assim como $A \subset S$ e $D \subset S$. Outra operação possível é $D \cap S = Participação$, enquanto que $S \cap A = Participação$ e Emancipação. Dessa forma o Entendimento é o elemento que distingue S de A, enquanto o elemento Emancipação distingue S e A de D.

Dessas operações possibilitadas pela Teoria dos Conjuntos podemos ter uma visão mais clara das diferenças entre os conceitos. Cabe ressaltar que, se outros elementos forem incluídos, essas operações podem ser alteradas.

A seguir serão apresentadas as considerações finais.

5. Considerações Finais ou um Convite aos Leitores

Esse artigo é um exercício teórico, que se utiliza da perspectiva da Navalha de Occam e da Teoria dos Conjuntos da Matemática como ferramentas de análise para a diferenciação de três conceitos próximos: gestão democrática, autogestão e gestão social. Os riscos são consideráveis, porém, entende-se aqui que vale a pena corrê-los no intuito de avançar no entendimento dos três conceitos e em especial no de gestão social.

Obviamente, os elementos que compõem os conjuntos foram escolhidos arbitrariamente, porém, a escolha se justifica pela centralidade que eles apresentam na definição dos conceitos.

Além de poder ser classificado como “excessivamente cartesiano”, esse trabalho pode ser mal interpretado no sentido de “forçar” conceitos a se enquadrarem em “conjuntos” por meio da excessiva simplificação, porém, pelos argumentos apresentados acredita-se que essa crítica perde um pouco da sua força, na medida em que os elementos escolhidos foram discutidos em cada contexto do/s conjuntos ao qual foram “alocados”.

Como sugestão para novos trabalhos, sugerem-se duas linhas. A primeira, complexificar a análise aqui empreendida, incluindo novos elementos, no sentido de ampliar essa análise. A segunda no sentido de utilizar as ferramentas aqui utilizadas em outros contextos. Sinta-se convidado a contribuir.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, H. M. M. de. Autogestão: da idéia às práticas. **Revista de Administração de Empresas**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 37-57, jan./mar., 1983.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994 (Coleção Primeiros Passos).

BOULLOSA, R. de F. Contribuições conceituais e metodológicas para a avaliação de processos e práticas de Gestão Social a partir das perspectivas da *policy analysis* e da abordagem social da aprendizagem. *In* Colóquio Internacional sobre Poder Local, 11, 2009, Salvador. **Anais...**, Salvador: CIAGS/UFBA, 2009. 1 CD ROM.

BOULLOSA, R. de F.; SCHOMMER, P. C. Gestão social: caso de inovação em políticas públicas ou mais um enigma de Lampedusa? *In* Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social, 3, 2009, Juazeiro/Petrolina. **Anais...**, Juazeiro/Petrolina: NIGS/UNIVASF, 2009. 1 CD ROM.

CANÇADO, A. C.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. **Gestão social: epistemologia de um paradigma**. 2 Ed. Curitiba: CRV, 2015.

CANÇADO, A. C. Autogestão em cooperativas populares: os desafios da prática. Salvador: IES, 2007.

- CANÇADO, A. C.; POZZEBON, M. Social management: the potential contribution of a Brazilian research tradition to the international nonprofit debate. In ISTR - The Third Sector in Transition: Accountability, Transparency, and Social Inclusion, 12, 2016, Estocolmo. **Anais...**, Estocolmo: ISTR, 2016.
- CANÇADO, A. C.; VIEIRA, N. S. Uma discussão em torno das diferenças entre cooperativas tradicionais e populares. **Bahia análise & Dados**, v.23, n.1, jan-mar, 2013, p.9-85.
- CANTOR, G. Über eine Eigenschaft des Inbegriffes aller reellen algebraischen Zahlen. **Journal für die Reine und Angewandte Mathematik**. v. 77, n. 1, pp. 258–262, 1874.
- CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**: o discurso competente e outras falas. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011, 368p.
- DAHL, R. **Sobre a democracia**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2001.
- DEMO, P. **Metodologia científica nas ciências sociais**. 3 ed. rev. e amp. – 11 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.
- EVES, H. **Introdução à história da matemática**. Campinas: Unicamp, 2002.
- FRANÇA FILHO, G. C. Terceiro Setor, Economia Social, Economia Solidária e Economia Popular: traçando fronteiras conceituais. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, v. 12, n. 1, p.9-19, jun., 2002.
- GLEISER, M. **Criação imperfeita**. 6 ed. Rio de Janeiro: Record, 2013, 368p.
- ICA – INTERNATIONAL CO-OPERATIVE ALIANCE. **Co-operative identity, values & principles**. Disponível em < <http://ica.coop/en/what-co-op/co-operative-identity-values-principles> >. Acesso em 03 jun. 2016.
- LAMPEDUSA. **O Leopardo**. São Paulo: Nova Cultural, 2002 [1957].
- LIPSCHUTZ, S. **Schaum's outline of theory and problems of set theory and related topics**. New York: McGraw-Hill, 1964.
- MICHAELIS - MODERNO DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. **Emancipar**. Disponível em < <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=emancipar> >. Acesso em 02 jun. 2016.
- MOTTA, F. C. P. **Burocracia e autogestão**: a proposta de Proudhon. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **O que é economia solidária?** Disponível em < <http://www.mtps.gov.br/trabalhador-economia-solidaria> >. Acesso em 02 jun. 2016.
- PECKER, J. C. The provocative razor of William of Occam. **European Review**. V. 12, n. 2, pp. 185 – 190, 2004.
- POPPER, K. **A lógica da pesquisa científica**. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2007.
- RIVERA, A. H. Desarrollo regional y la decolonialidad: análisis sobre la epistemología de la gestión social brasileña. 2016. 118p. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional)- Universidade Federal do Tocantins - UFT. Palmas-TO, 2016.
- SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.
- TENÓRIO, F. G. (Org.). **O pensamento organizacional sob o olhar de Janus**: ensaios críticos. Ijuí: UNIJUÍ, 2013a.

TENÓRIO, F. G. Tem razão a gestão social ? In In COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EPISTEMOLOGIA E SOCIOLOGIA DA CIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, 3, Florianópolis. **Anais...**, Florianópolis: UFSC, 2013b. 1 CD ROM.

TENÓRIO, F. G. Gestão social, um conceito não-idêntico? Ou a insuficiência inevitável do pensamento *In* CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; SILVA JR, Jeová Torres (orgs.). **Gestão Social: aspectos teóricos e aplicações**. Ijuí: UNIJUÍ, 2012, 456p.

TENÓRIO, F. G. **Tem razão a administração?** 3. ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2008a.

TENÓRIO, F. G. **Um espectro ronda o terceiro setor, o espectro do mercado**. 3. ed. Ijuí: Editora da Unijuí, 2008b.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **Revista de Administração Pública**, v.32, n.5, p. 7-23, set./out. 1998.

TOCQUEVILLE, A. de. **Democracia na América**. Traduzido por José Lívio Dantas. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1998, 374p. (Biblioteca do Exército; 699. Coleção General Benício; v.341)

TOURRAINE, Alain. **O que é a democracia?** Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

VIZEU, F. Ação comunicativa e estudos organizacionais. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 45, n. 4, p.10-21, Dec. 2005.

WALSH, D. Occam's razor: a principle of intellectual elegance. **American Philosophical Quarterly**, v. 16, n. 3, pp. 241-244, 1979.

ⁱ Versão anterior deste texto foi apresentada no 5º LAEMOS - Latin American and European Organization Studies, que aconteceu em Havana em 2014. Esta versão, além de incorporar as críticas ao texto proposta pelos avaliadores do evento, ampliou a discussão central do trabalho. Ver Tocqueville (1997) e a discussão realizada em Cançado, Pereira e Tenório (2015).